

# Medida Provisória nº 2118-31, de 2001

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos municípios.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Reeditada

**Último local:** 22/06/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO  
LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 22/06/2001 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1811 de 1999

Medida Provisória nº 1811/1 de 1999

Medida Provisória nº 1811/2 de 1999

Medida Provisória nº 1811/3 de 1999

Medida Provisória nº 1811/4 de 1999

Medida Provisória nº 1891/6 de 1999

Medida Provisória nº 1891/7 de 1999

Medida Provisória nº 1891/8 de 1999

Medida Provisória nº 1891/9 de 1999

Medida Provisória nº 1891/10 de 1999

Medida Provisória nº 1969/13 de 2000

Medida Provisória nº 1969/14 de 2000

Medida Provisória nº 1969/15 de 2000

Medida Provisória nº 2022/17 de 2000

Medida Provisória nº 2022/18 de 2000

Medida Provisória nº 2043/20 de 2000

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 2043/21 de 2000

Medida Provisória nº 2043/22 de 2000

Medida Provisória nº 2043/23 de 2000

Medida Provisória nº 2043/24 de 2000

Medida Provisória nº 2043/25 de 2000

Medida Provisória nº 2118/28 de 2001

Medida Provisória nº 2118/29 de 2001

Medida Provisória nº 2185/33 de 2001

Medida Provisória nº 2185/34 de 2001

Medida Provisória nº 2185/35 de 2001

Medida Provisória nº 2118/30 de 2001

Medida Provisória nº 2118/32 de 2001

**TRAMITAÇÃO**

**22/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com dois (2) dias de antecedência pela de nº 2.118-32, de 21 de junho de 2001, conforme publicação no DOU do dia 22.6.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nºs 209 a 210, anexadas ao processo.

**13/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas fls. nºs 197 a 208, referentes à Mensagem nº 297/2001-CN.

*Publicado no DCN Páginas 13946-13957*

**11/06/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

**05/06/2001** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Nesta data, foi encaminhada à SEEP a Emenda nº 077 para confecção dos respectivos avulsos.  
Publicação no DSF de 6/6/2001.

À SACM.

## TRAMITAÇÃO

05/06/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental foi adicionada 1 (uma ) emenda à Medida Provisória de autoria do Senhor Senador Paulo Souto (77) .Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação. (às fls.195 e 196)

*Publicado no DSF Páginas 12265-12267*

31/05/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

29/05/2001 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Convalidadas as emendas nºs. 001 a 076 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

25/05/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.

*Publicado no DOUE Páginas 33-34*

25/05/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** AGUARDANDO PARECER (CN)

**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.118-30/2001, nos termos do Ofício nº 103/99-CN (DSF de 7/5/99).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 2118-

**Data:** 25/05/2001

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos municípios.